

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: j1ofjkp8 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 29/11/2017 Projeto de resolução nº 553/2017 Protocolo nº 5993/2017 Processo nº 1416/2017</p>
<p>Autor: Dep. José Domingos Fraga</p>	

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR ELOI DA
SILVA PEREIRA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor, ELOI DA SILVA PEREIRA pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Eloi da Silva Pereira, nasceu no dia 26 de dezembro de 1954 na cidade do Rio de Janeiro. É filho do senhor Raimundo Marinho Pereira e da senhora Dalva da Silva Pereira.

Chegou no Estado de Mato Grosso no ano 2001, e se estabeleceu em Cuiabá como diretor de duas construtoras - Brasil Centro Oeste e Continente, atuando na área de infraestrutura, desbravando todo o estado com construções de rodovias e estradas vicinais.

Atualmente atua como assessor parlamentar do CREA-MT, responsável em estreitar a instituição CREA com a Assembleia Legislativa de Mato Grosso. É presidente da Câmara Setorial Temática, com o objetivo de fortalecer a engenharia e o desenvolvimento logístico do estado, também é membro da Câmara Setorial Temática da Hidrovia Paraguai, Paraná e Portos.

Sempre envolvido em trabalhos voluntários, Eloi contribui com o fortalecimento da estrutura familiar, onde é voluntário junto as Varas de Família e Juizado da Infância e Juventude.

Por essas e muitas outras realizações importantes para nosso Estado, é que peço a aprovação do presente Projeto de Resolução, para conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Eloi da Silva Pereira, pelos seus relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Novembro de 2017

José Domingos Fraga
Deputado Estadual